



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000  
[www.camaronito.ms.gov.br](http://www.camaronito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 106/2026

PROCOLO Nº 206

AUTORA: VEREADORA ROSE DA FINANCEIRA

Requeiro, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de ampliar os dias de atendimento do Dr. Rony Yimi Ângulo Parra no Posto de Saúde Central de nosso município.

A presente solicitação se faz necessária em razão das constantes reclamações de gestantes que procuram atendimento na unidade de saúde e, frequentemente, permanecem desde as primeiras horas da manhã, por volta das 7h, até o período da tarde aguardando consulta.

Atualmente, o profissional atende em apenas um dia, o que tem gerado acúmulo de pacientes, longas esperas e desconforto, especialmente para as gestantes, que necessitam de acompanhamento contínuo, humanizado e prioritário.

A ampliação dos dias de atendimento contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do serviço prestado, proporcionando mais agilidade, dignidade e cuidado às pacientes, além de otimizar o fluxo de atendimentos na unidade.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Executivo Municipal para a análise e possível atendimento desta importante demanda.

Plenário Tetê Faria, em 27 de abril de 2026.

**ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS**  
**Vereadora**





**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

7697373E29E249589B3664EE2A1CB83E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/7697373E29E249589B3664EE2A1CB83E>